



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENF/UFJF Nº 48, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Comissão para estabelecer critérios de avaliação de desempenho para fins de acesso à Classe "E" - Professor Titular da Carreira do Magistério Superior - na Faculdade de Enfermagem da UFJF.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901727/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão para estabelecer critérios de avaliação de desempenho para fins de acesso à Classe "E" - Professor Titular da Carreira do Magistério Superior - na Faculdade de Enfermagem da UFJF**, composta pelos seguintes membros:

Departamento de Enfermagem Aplicada

Professora Geovana Brandão Santana Almeida

Professor Ricardo Bezerra Cavalcante

Departamento de Enfermagem Básica

Professora Herica Silva Dutra

Professor Thiago César Nascimento

Departamento Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública

Professora Paula Krempser

Professora Sueli Maria dos Reis Santos

Art. 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada da Comissão e autorização do Conselho de Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO

DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 18/10/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2019461** e o código CRC **BB307970**.